



ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Município de Presidente Nereu - Estado de Santa Catarina

PARECER PARCIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARECER 019/2024

Termo de Colaboração: 26/2022

Concedente: Município de Presidente Nereu

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DO SUL

CNPJ: 85.787.604/0001-82

PARECER 019/2024

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 26/2022**, conforme decreto Municipal **32/2017** e **33/2017**, relativo aos repasses efetuados nas datas abaixo:

Empenho: **782** ; Sub empenho: **006**

Valor Repasse: **8.050,49**;

Data do Repasse: **04 de Setembro de 2024**.

Conforme Parecer emitido pela Comissão Municipal criada através da Portaria **225/2024** de 30/08/2024, que aprovou a presente prestação de contas parcial em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende - se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação parcial de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento, conforme instruções do TCE-SC.

Presidente Nereu, 09 de Dezembro de 2024.

JEAN TILLMANN
AGENTE DE CONTROLE INTERNO